

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.366 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1378509;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 31.10.2022, o período de gozo das férias da servidora CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO, Identidade Funcional nº 5957183/1, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 992/15.09.2022, publicada no DOE nº 35.117/16.09.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 870287

OUTRAS MATÉRIAS

**NOTIFICAÇÃO Nº 009/2022 – CPPAD/NC/SESPA
BELÉM/PA, 21 DE MARÇO DE 2022.**

Ilmo. Sr.

Luiz Mário Pará Rodrigues

Nesta

Na condição de Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, venho comunicar-lhe para os devidos fins de direito, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de V.S.^a, por meio da Portaria nº 247, de 05 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887, de 10/03/2022, segundo os fatos descritos nos autos do processo nº 2016/21201, conforme cópia da Portaria Instauradora anexa.

O referido PAD tem por objeto apurar, em tese, a prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I e Art. 178, IV e Art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como fatos conexos, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183, do mesmo diploma Estadual.

Em observância ao Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da CF/88 c/c Art. 187 e Art. 209 ambos da Lei nº 5.810/94, fica V.S.^a NOTIFICADO que figura como ACUSADO podendo acompanhar o presente processo apuratório pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, segundo o Art. 212, do Regimento Estadual.

Aproveito, ainda, para INTIMÁ-LO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, rol de testemunhas que deporão para esclarecimentos dos fatos, objeto de apuração, conforme Art. 213, do RJU, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereço residencial e comercial, e-mail e telefones para contato.

Esta Comissão encontra-se instalada no Nível Central da SESPA, situado na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA – Marco, Belém/PA, telefone 4006 - 4270, a qual nos dias úteis, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, poderá ser dada vista no processo.

Flávio Henrique Leonardi Franco

Presidente da CPPAD / N.C / SESPA

Protocolo: 869852

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”
CONTRATO Nº: 086/2022**

Exercício: 2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização em EFD, REINF, DCTFWEB e Retenções Tributárias e Previdenciárias na Administração Pública: prática e fechamento das novas obrigações acessórias, Unidades I, II, III e IV, no município de Belém, no período de 19 e 20/10/2022, totalizando 16 horas-aula.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Data da Assinatura: 18/10/2022

Vigência: 18/10 a 16/11/2022

Orçamento: NE nº 00315

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 - 33903600 - 0349002772 - Federal

Contratado: Fernando Marcio Souza Sampaio - CPF. Nº 519.054.692-68

Endereço: Tv. Dr. Eneas Pinheiro Nº 2433 apt 104- Bairro: Marco - Belém - PA CEP: 66095-015

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 870137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 036/2022 DE 28 DE OUTUBRO
DE 2022 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA
ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICAS**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretora vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas, o qual será destinado, para as/os enfermeiros que atuam na assistência ao pré-natal no âmbito da atenção aos povos indígenas do DSEI GUATOC.

2- DO CURSO

2.1 O Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, sendo 8 (oito) horas diárias, com duração de 01 semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Belém, durante 01 semana, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme articulado com os gestores;

2.4 O curso será realizado no período de 07 a 11 de Novembro de 2022;

2.5 As aulas presenciais acontecerão na Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, situada na Tv. Estrela, nº 2342, entre Avenida Duque de Caxias e Avenida Romulo Maiorana - Marco, CEP: 66080-471 - Belém-Pará, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação da inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ser profissional da área da saúde (enfermeiros), com atuação no Sistema Único de Saúde (SUS) na assistência ao pré-natal no âmbito da atenção aos povos indígenas do DSEI GUATOC;

3.1.3 Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde - SUS.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 31 de outubro até às 16:00h do dia 04 de novembro de 2022;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins-DSEI GUATOC;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins-DSEI GUATOC.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins-DSEI GUATOC;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Novembro	07 a 11/11/2022

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;